



# **Prefeitura Municipal de Luisburgo**

CNPJ Nº 01.615.423/0001-89 – e-mail: [pmburgo@yahoo.com.br](mailto:pmburgo@yahoo.com.br)

## **LEI Nº 411 de 30 de Março de 2010.**

**“Altera o anexo XII da Lei n.º 227/2002 e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes, aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o quadro do anexo XII da Lei ° 227 de 27 de dezembro de 2002, que passa a vigorar conforme redação do documento anexo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 30 de março 2010.

---

**Otenides dos Santos Hott Praça**

Prefeito Municipal

## ANEXO XII

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASSE DE CARGO</b>	<b>QUADRO SETORIAL</b>	<b>NÍVEL</b>
1º	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	XIII
2º	Assessor Jurídico	Q. S. da Administração	XIII
3º	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	XIII
4º	Odontólogo	Q. S. da Saúde	XII
5º	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	XII
6º	Farmacêutico-Bioquímico	Q. S. da Saúde e SAAE	XII
7º	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XII
8º	Assessor Especial	Q. S. da Administração	XI
9º	Secretário Municipal	Q. S. da Administração	<b>Art.57, §1º</b>
10º	Auxiliar de Gabinete	Q. S. da Administração	X
11º	Assistente Social	Q. S. da Administração	X
12º	Pedagogo	Q. S. da Educação	IX
13º	Diretor	Q. S. da SAAE	IX
14º	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	VIII
15º	Gerente de Divisão	Q. S. da Administração	VIII
16º	Gerente Técnico-Administrativo	Q. S. da SAAE	VIII
17º	Diretor Escolar II	Q. S. da Educação	VII
18º	Encarregado de Serviço	Q. S. da Administração	VII
19º	Professor PII	Q. S. da Educação	VII
20º	Técnico em Contabilidade	Q. S. da SAAE	VII
21º	Diretor Escolar I	Q. S. da Educação	VI
22º	Mecânico	Q. S. da Administração	VI

## ANEXO XII

<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CLASSE DE CARGO</b>	<b>QUADRO SETORIAL</b>	<b>NÍVEL</b>
23º	Motorista	Q. S. da Administração	VI
24º	Fiscal Municipal	Q. S. da Administração	V
25º	Oficial Administrativo	Q. S. da Administração	V
26º	Encarregado de Turma	Q. S. da Administração	V
27º	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	V
28º	Supervisor da Div. Adm. e Financeira	Q. S. da SAAE	V
29º	Supervisor da Divisão Técnica	Q. S. da SAAE	V
30º	Professor PI	Q. S. da Educação	V
31º	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	IV
32º	Pedreiro	Q. S. da Administração	IV
33º	Auxiliar Administrativo	Q. S. da Administração	IV
34º	Agente Administrativo	Q. S. da SAAE	IV
35º	Agente de Serviços Operacionais	Q. S. da SAAE	IV
36º	Bombeiro	Q. S. da SAAE	IV
37º	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	IV
38º	Servente Escolar	Q. S. da Educação	I
39ª	Nutricionista	Q.S. da Saúde	XI
40ª	Fisioterapeuta	Q.S. da Saúde	XII
41ª	Auxiliar de Serviços Gerais	Q. S. da Administração	I
42ª	Psicólogo	Q.S. da Saúde	XII
43ª	Assessor I	Q.S.da Administração	V
44ª	Coordenador Escolar	Q.S. da Educação	V

## ANEXO XII

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS			
CLASSIFICAÇÃO	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
45ª	Ajudante de Serviços	Q. S. da SAAE	I